

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANÇO SOCIAL
2025



Polícia Segurança Pública

Balanço Social

2025

FICHA TÉCNICA

Título

Balanço Social da PSP 2025

Autoria/Edição

Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Largo da Penha de França, n.º 1 – 1170-298 Lisboa

Tel.: 21 811 10 00 – Fax: 21 814 77 05 – Correio Eletrónico: deprh@psp.pt

Conceção Técnica

Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos

Siglas e Abreviaturas

CFOP – Curso de Formação de Oficiais de Polícia

CI – Corpo de Intervenção

CIEXSS – Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo

CML – Comando Metropolitano de Lisboa

CMP – Comando Metropolitano do Porto

CSP – Corpo de Segurança Pessoal

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGCRH – Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos

DRH – Departamento de Recursos Humanos

EE – Estabelecimentos de Ensino

EPP – Escola Prática de Polícia

GIRe – Gestão Integrada de Recursos da PSP

GOC – Grupo Operacional Cinotécnico

GOE – Grupo de Operações Especiais

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MP – Mapa de Pessoal

PNT – Período normal de trabalho

PSP – Polícia de Segurança Pública

PTAO – Pessoal Técnico de Apoio à Atividade Operacional

RH – Recursos Humanos

SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado

UEP – Unidade Especial de Polícia

Índice

1.	Introdução	1
1.1.	Natureza, Missão e Competências da PSP	2
1.2.	Enquadramento.....	5
2.	Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública	5
2.1.	Distribuição e caracterização do pessoal.....	5
2.1.1.	Grupo profissional e género	24
2.1.2.	Estrutura etária.....	26
2.1.3.	Estrutura habilitacional.....	27
2.1.4.	Estrutura de antiguidades do efetivo da PSP na Administração Pública.....	29
2.2.	Mobilidade	30
2.2.1.	Trabalhadores admitidos e regressados	30
2.2.2.	Motivo das saídas de pessoal	31
2.2.3.	Alteração da situação profissional	36
2.3.	Tempo de trabalho.....	37
2.3.1.	Modalidades de horário	37
2.3.2.	Trabalho extraordinário	38
2.3.3.	Ausências ao trabalho	38
2.4.	Formação Profissional.....	41
3.	Segurança.....	43
3.1.	Acidentes em serviço	43
4.	Relações Profissionais	44
4.1.	Sindicalização dos efetivos	45
5.	Recursos financeiros da Polícia de Segurança Pública	45
5.1.	Despesa total com pessoal.....	45
5.2.	Relação salarial	47
6.	Prestadores de Serviços	47
7.	Indicadores do Balanço Social	49
8.	Considerações Finais	50

Índice de quadros

Quadro 1 – Distribuição do efetivo da PSP	7
Quadro 2 – Direção Nacional	8
Quadro 3 – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna	8
Quadro 4 – Escola Prática de Polícia.....	9
Quadro 5 – Comando Distrital de Aveiro.....	9
Quadro 6 – Comando Distrital de Beja	10
Quadro 7 – Comando Distrital de Braga	10
Quadro 8 – Comando Distrital de Bragança.....	11
Quadro 9 – Comando Distrital de Castelo Branco	11
Quadro 10 – Comando Distrital de Coimbra.....	12
Quadro 11 – Comando Distrital de Évora	12
Quadro 12 – Comando Distrital de Faro	13
Quadro 13 – Comando Distrital da Guarda	13
Quadro 14 – Comando Distrital de Leiria	14
Quadro 15 – Comando Metropolitano de Lisboa a).....	14
Quadro 16 – Comando Metropolitano de Lisboa b).....	15
Quadro 17 – Comando Metropolitano de Lisboa c).....	15
Quadro 18 – Comando Distrital de Portalegre	16
Quadro 19 – Comando Metropolitano do Porto a).....	16
Quadro 20 – Comando Metropolitano do Porto b).....	17
Quadro 21 – Comando Metropolitano do Porto c).....	17
Quadro 22– Comando Distrital de Santarém.....	18
Quadro 23– Comando Distrital de Setúbal.....	18
Quadro 24 – Comando Distrital de Viana do Castelo	19
Quadro 25 – Comando Distrital de Vila Real.....	19
Quadro 26 – Comando Distrital de Viseu	20
Quadro 27 – Comando Regional da Madeira	20
Quadro 28 – Comando Regional dos Açores	21
Quadro 29 – Unidade Especial de Polícia	21
Quadro 30 – Serviços Sociais da PSP	22
Quadro 31 – Efetivo policial a prestar serviço em entidades externas	22
Quadro 32 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção.....	22
Quadro 33 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo a modalidade de vinculação.....	23

Quadro 34 – Efetivo da PSP portador de deficiência, por carreira, segundo o escalão etário	24
Quadro 35 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e género	25
Quadro 36 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo o género	25
Quadro 37 – Efetivo dirigente da PSP, segundo o escalão etário.....	26
Quadro 38 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo o escalão etário	27
Quadro 39 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e habilitações	27
Quadro 40 – Efetivo da PSP, por carreira e escolaridade.....	28
Quadro 41 – Efetivo da PSP, por habilitações e género	28
Quadro 42 – Efetivo dirigente da PSP, por antiguidade na Administração Pública	29
Quadro 43 – Efetivo da PSP, por carreira e antiguidade	29
Quadro 44 – Efetivo da PSP, por antiguidade e género	30
Quadro 45 – Dirigentes da PSP admitidos e regressados por cargo e modalidade de vinculação	30
Quadro 46 – Efetivo da PSP admitido e regressado por carreira e vinculação	31
Quadro 47 – Efetivo da PSP admitido e regressado, por género.....	31
Quadro 48 – Saídas de dirigentes da PSP, por cargo, segundo o motivo de saída.....	32
Quadro 49 – Motivo das saídas dos polícias	32
Quadro 50 – Saídas de trabalhadores contratados, por carreira, segundo o motivo de saída.....	33
Quadro 51 – Resumo do fluxo de entradas/saídas dos dirigentes	34
Quadro 52 – Resumo do fluxo de entradas/saídas do efetivo da PSP: variação no ano de 2025.....	34
Quadro 53 – Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras policiais - Mapa de Pessoal da PSP para o ano 2025.....	35
Quadro 54 – Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras de pessoal técnico de apoio à atividade operacional – Mapa de Pessoal da PSP 2025.....	35
Quadro 55 – Alteração da situação profissional do efetivo da PSP, por carreira e motivo.....	36
Quadro 56 – Efetivo da PSP por cargo/carreira e período normal de trabalho	37
Quadro 57 – Efetivo da PSP por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho	38
Quadro 58 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho, dos dirigentes, e motivo de ausência	39
Quadro 59 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho, por carreira, e motivo de ausência	40
Quadro 60 – Distribuição por carreira dos dias de ausência por motivos de atividade sindical	41
Quadro 61 – Ações de formação profissional durante o ano 2025 segundo a duração	41
Quadro 62 – Participação do efetivo da PSP em ações de formação, por carreira e tipo de ação.....	42
Quadro 63 – Contagem das horas de formação, por carreira, segundo o tipo de ação.....	43
Quadro 64 – Número de situações participadas e confirmadas de doenças profissionais e dias de trabalhos perdidos.....	44
Quadro 65 – Disciplina.....	45

Quadro 66 – Encargos com pessoal.....	46
Quadro 67 – Encargos com prestações sociais	46
Quadro 68 – Estrutura remuneratória	47
Quadro 69 – Distribuição dos prestadores de serviços por escalão etário, segundo o género	48
Quadro 70 – Prestadores de serviços com contrato de avença e tarefa, habilitações e género	48
Quadro 71 – Indicadores síntese da PSP	49

1. Introdução

O Balanço Social, institucionalizado para os serviços e organismos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório, como medida de modernização, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, constitui-se, pela informação que comporta, como um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos, bem como de suporte à tomada de decisão, sendo elaborado anualmente, no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, de acordo com a organização e estrutura previstas no aludido Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as instruções disponibilizadas na página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Assim, o presente documento pretende afirmar-se como uma ferramenta útil e de fácil leitura que demonstre a realidade social da Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto organização com um efetivo global superior a 21.000 colaboradores¹. Neste sentido, o conteúdo deste Balanço Social compreende um conjunto de quadros com informação estatística e indicadores de gestão relativos aos recursos humanos da PSP no ano de 2025, acompanhados pela respetiva análise descritiva e comparativa, que visam oferecer um instrumento de apoio à decisão, que dê a conhecer, evidencie e esclareça a informação relevante no âmbito da gestão de recursos humanos nesta força de segurança.

Na divulgação dos dados, aquando da elaboração do presente documento, foi também considerada, por uma questão de coerência, a informação prestada no âmbito da Lei n.º 104/2019, de 06 de Setembro, na sua redação atual, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), designadamente no que concerne à distinção clara entre efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP e o número de polícias desta força de segurança que se encontram a exercer funções noutros serviços e organismos da Administração Pública.

Por fim, importa ainda referir que os dados que suportam a informação constante no presente Balanço Social foram obtidos através da pesquisa na plataforma tecnológica de apoio à gestão de recursos humanos em utilização na PSP, intitulada “Gestão Integrada de

¹ Inclui a totalidade do efetivo dos polícias e PTAO da PSP a exercer funções, dentro ou fora, desta força policial.

Recursos da PSP” (GIRE-PSP), e com a colaboração das Unidades de Polícia, dos Estabelecimentos de Ensino, dos Departamentos e Gabinetes da PSP.

1.1. Natureza, Missão e Competências da PSP

A PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, na dependência do membro do Governo responsável pela Administração Interna, com a missão de assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da constituição e da lei.

No que respeita à sua organização, destaca-se o facto de ser única para todo o território nacional e de estar organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal técnico de apoio à atividade operacional sujeito às regras gerais de hierarquia da Administração Pública.

A PSP exerce a sua atividade de acordo com os objetivos e finalidades da política de segurança interna e dentro dos limites do respetivo enquadramento orgânico. As suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a sua orgânica, são, em situações de normalidade institucional, as decorrentes da legislação de segurança interna e, em situações de exceção, as resultantes da legislação sobre defesa nacional e sobre estado de sítio e de emergência.

De acordo com o n.º 2 do referido artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, constituem atribuições da PSP:

- a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- d) Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- e) Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe

sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

- f) Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- g) Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- h) Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- i) Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- j) Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- l) Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- m) Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou consumo;
- n) Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- o) Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- p) Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- q) Vigiar, fiscalizar e controlar as fronteiras aeroportuárias, assim como a circulação de pessoas nestes postos de fronteira;

- r) Assegurar a segurança de pessoas e bens, o patrulhamento, a manutenção da ordem pública e a resolução de incidentes tático-policiais nos terminais de cruzeiro integrados na fronteira marítima e localizados na sua área de jurisdição;
- s) Atribuir vistos na fronteira, nos termos da lei, nas suas áreas de jurisdição;
- t) A execução do cumprimento das decisões prévias da entidade competente de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros a concretizar por via aérea;
- u) Instruir e gerir os processos de afastamento coercivo, expulsão, readmissão e retorno voluntário de cidadãos estrangeiros, bem como elaborar normas técnicas com vista à uniformização de procedimentos;
- v) Executar os afastamentos e as decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros a concretizar por via aérea;
- x) Assegurar a execução dos processos de readmissão, a concretizar por via aérea;
- z) Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres, nacionais ou estrangeiros, nas suas áreas de jurisdição;
- aa) Gerir os centros de instalação temporária e os espaços equiparados;
- bb) Fiscalizar a permanência de estrangeiros em território nacional na sua área de jurisdição;
- cc) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Para além destas atribuições, a PSP, de acordo com o n.º 3 do aludido artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, tem ainda as seguintes atribuições específicas:

- a) Licenciar, controlar e fiscalizar o fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam ou se destinem às Forças Armadas e demais forças e serviços de segurança, sem prejuízo das competências de fiscalização legalmente cometidas a outras entidades;
- b) Licenciar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança privada e respetiva formação, em cooperação com as demais forças e serviços de segurança e com a Inspeção-Geral da Administração Interna;
- c) Garantir a segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania e de altas entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de outros cidadãos, quando

sujeitos a situação de ameaça relevante;

- d) Assegurar o ponto de contato permanente para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto.

1.2. Enquadramento

O presente Balanço Social pretende sintetizar a evolução verificada, durante o ano de 2025, em matéria de recursos humanos na PSP.

As informações apresentadas neste documento correspondem aos dados obtidos através da pesquisa de dados no GIRE-PSP, disponibilizados pelas Unidades de Polícia, Estabelecimentos de Ensino, Departamentos e Gabinetes da PSP, que serviram de base à informação trimestral prestada, durante o ano 2025, no âmbito da Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, na sua redação atual, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

Pela informação nele contida, respeitante ao efetivo da PSP no ano de 2025, o presente Balanço Social assume especial relevância, afirmando-se como um instrumento estratégico de planeamento, gestão e suporte à tomada de decisão nas áreas sociais e de recursos humanos nesta força de segurança.

2. Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública

2.1. Distribuição e caracterização do pessoal

No que diz respeito ao efetivo a desempenhar funções na PSP o pessoal dirigente é constituído por oficiais da PSP (48), técnicos superiores, médicos e informáticos (17), totalizando 65 trabalhadores, que representam 0,31% do efetivo total.

Para além do pessoal dirigente, na carreira de oficial, importa ainda destacar os Comandantes e Segundos Comandantes dos Comandos Metropolitanos, Regionais, Distritais e da Unidade Especial de Polícia, que, no conjunto, representam 0,19% do efetivo total.

Com a relação jurídica de emprego público de nomeação transitória por tempo determinado (cadetes/aspirantes), existem 110 alunos de origem não policial a frequentar o

Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e 585 alunos a frequentar o Curso de Formação de Agentes (CFA), na Escola Prática de Polícia (EPP).

A distribuição dos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional por unidade de colocação pode ser observada no quadro 1, assim como a sua distribuição detalhada por Unidade Policial do quadro 2 ao quadro 29.

No quadro 30, verifica-se o efetivo adstrito aos Serviços Sociais da PSP, distribuído por carreira.

Devido ao vasto leque de missões a cargo da PSP, um número considerável de efetivos com funções policiais encontra-se a prestar serviço em vários órgãos de soberania ou instituições/entidades públicas, outros ainda, encontram-se a ocupar cargos em organismos internacionais ou integrados em missões de cooperação técnica ou de manutenção de paz. Apesar de estes polícias não fazerem parte do objeto de análise deste instrumento de gestão, no quadro 31 apresentamos a sua distribuição por carreira.

Quadro 1 – Distribuição do efetivo da PSP

DN/EE/UP	Superintendente-Chefe	Superintendente	Intendente	Subintendente	Comissário	Subcomissário	Oficial	Chefe Coordenador	Chefe Principal	Chefe	Chefe	Agente Coordenador	Agente Principal	Agente	Agente	Total	Cadetes Não Policiais				Aspirantes Oficiais de Polícia	Alunos EPP	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Docente	Informático
																	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano								
TOTAL	13	47	57	163	291	146	717	557	715	663	1935	870	12437	3702	17009	19661	24	21	19	24	22	585	263	236	76	3	9	32
DN	8	19	19	41	45	6	138	47	89	87	223	58	480	81	619	980							156	31	6	1	0	15
ISCPSI	1	3	2	6	5	0	17	7	4	3	14	17	56	25	98	129	24	21	19	24	22		11	1	1	0	9	2
EPP	1	0	1	3	7	1	13	13	5	5	23	15	98	3	116	152						585	4	9	4	0	0	2
CD AVEIRO	0	1	0	4	6	3	14	17	14	13	44	26	385	0	411	469							7	8	1	0	0	0
CD BEJA	0	1	1	2	3	1	8	14	4	1	19	12	141	25	178	205							3	17	1	0	0	0
CD BRAGA	0	1	2	4	11	3	21	16	18	16	50	22	443	5	470	541							5	8	2	0	0	0
CD BRAGANÇA	0	1	1	2	3	1	8	6	7	5	18	31	122	1	154	180							2	10	2	0	0	1
CD C. BRANCO	0	1	1	2	5	1	10	7	8	10	25	40	143	2	185	220							2	3	2	0	0	1
CD COIMBRA	0	1	2	2	7	1	13	16	14	10	40	40	305	0	345	398							10	11	2	0	0	0
CD ÉVORA	0	1	0	3	2	2	8	5	7	3	15	10	160	0	170	193							1	5	1	0	0	0
CD FARO	0	1	2	4	13	6	26	32	27	9	68	20	632	78	730	824							3	9	1	0	0	2
CD GUARDA	0	1	1	2	4	1	9	8	4	4	16	16	118	1	135	160							2	7	0	0	0	1
CD LEIRIA	0	1	1	4	9	4	19	14	21	12	47	38	349	2	389	455							11	13	3	0	0	0
CM LISBOA	1	2	5	22	47	51	128	99	198	253	550	189	2870	2952	6011	6689							4	8	19	0	0	0
CD PORTALEGRE	0	1	1	3	2	2	9	4	7	8	19	9	144	4	157	185							1	8	0	0	0	1
CM PORTO	0	4	8	24	44	22	102	99	107	91	297	85	2592	30	2707	3106							9	23	10	1	0	3
CD SANTARÉM	0	1	1	3	8	7	20	20	15	3	38	21	327	2	350	408							9	13	2	0	0	1
CD SETÚBAL	0	1	2	4	10	11	28	21	47	23	91	44	810	131	985	1104							9	12	2	1	0	1
CD V. CASTELO	0	1	1	1	2	2	7	10	7	3	20	18	141	0	159	186							2	3	0	0	0	0
CD VILA REAL	0	1	0	3	2	3	9	6	6	7	19	32	125	1	158	186							4	10	3	0	0	0
CD VISEU	0	1	1	2	6	0	10	12	6	4	22	28	170	2	200	232							3	12	3	0	0	2
CR MADEIRA	0	1	2	5	13	6	27	23	16	25	64	18	566	56	640	731							2	3	5	0	0	0
CR AÇORES	1	0	1	5	13	5	25	25	43	20	88	22	659	163	844	957							0	10	6	0	0	0
UEP	1	2	2	12	24	7	48	36	41	48	125	59	601	138	798	971							3	2	0	0	0	0

Nota: Os Cadetes/Aspirantes a Oficiais de Polícia em formação no ISCPSI encontram-se contabilizados na carreira de origem e o Capelão encontra-se contabilizado nos Técnicos Superiores da DN.

Quadro 2 – Direção Nacional

Carreira / Colocação	Direção Nacional
Técnico superior	156
Assistente técnico	31
Assistente operacional	6
Informático	15
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	1
Polícias da carreira de oficial	138
Polícias da carreira de chefe	223
Polícias da carreira de agente	619
Total	1189

Quadro 3 – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Carreira / Colocação	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Técnico superior	11
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1
Informático	2
Docente ensino universitário	9
Carreira médica	0
Polícias da carreira de oficial	17
Polícias da carreira de chefe	14
Polícias da carreira de agente	98
Subtotal	153
Alunos (proveniência não policial)	110
Total	263

Quadro 4 – Escola Prática de Polícia

Carreira / Colocação	Escola Prática de Polícia
Técnico superior	4
Assistente técnico	9
Assistente operacional	4
Informático	2
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Polícias da carreira de oficial	13
Polícias da carreira de chefe	23
Polícias da carreira de agente	116
Subtotal	171
Agentes provisórios	585
Total	756

Quadro 5 – Comando Distrital de Aveiro

Carreira / Colocação	CD Aveiro	Divisão Policial de Aveiro	Divisão Policial de Espinho	Total
Técnico superior	7	0	0	7
Assistente técnico	6	1	1	8
Assistente operacional	1	0	0	1
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	4	5	14
Polícias da carreira de chefe	14	14	16	44
Polícias da carreira de agente	69	125	217	411
Total	102	144	239	485

Quadro 6 – Comando Distrital de Beja

Carreira / Colocação	CD Beja	Divisão Policial de Beja	Total
Técnico superior	3	0	3
Assistente técnico	15	2	17
Assistente operacional	1	0	1
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	4	8
Polícias da carreira de chefe	8	11	19
Polícias da carreira de agente	19	159	178
Total	50	176	226

Quadro 7 – Comando Distrital de Braga

Carreira / Colocação	CD Braga	Divisão Policial de Braga	Divisão Policial de Guimarães	Total
Técnico superior	5	0	0	5
Assistente técnico	7	1	0	8
Assistente operacional	2	0	0	2
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	9	6	6	21
Polícias da carreira de chefe	16	18	16	50
Polícias da carreira de agente	84	219	167	470
Total	123	244	189	556

Quadro 8 – Comando Distrital de Bragança

Carreira / Colocação	CD Bragança	Divisão Policial de Bragança	Total
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	8	2	10
Assistente operacional	2	0	2
Informático	1	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	4	8
Polícias da carreira de chefe	5	13	18
Polícias da carreira de agente	21	133	154
Total	43	152	195

Quadro 9 – Comando Distrital de Castelo Branco

Carreira / Colocação	CD Castelo Branco	Divisão Policial de Castelo Branco	Divisão Policial da Covilhã	Total
Técnico superior	2	0	0	2
Assistente técnico	2	1	0	3
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	2	3	10
Polícias da carreira de chefe	5	10	10	25
Polícias da carreira de agente	28	87	70	185
Total	44	100	84	228

Quadro 10 – Comando Distrital de Coimbra

Carreira / Colocação	CD Coimbra	Divisão Policial de Coimbra	Divisão Policial da Figueira da Foz	Total
Técnico superior	9	1	0	10
Assistente técnico	5	3	3	11
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	4	3	13
Polícias da carreira de chefe	11	18	11	40
Polícias da carreira de agente	80	185	80	345
Total	112	211	98	421

Quadro 11 – Comando Distrital de Évora

Carreira / Colocação	CD Évora	Divisão Policial de Évora	Total
Técnico superior	1	0	1
Assistente técnico	3	2	5
Assistente operacional	1	0	1
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	4	8
Polícias da carreira de chefe	4	11	15
Polícias da carreira de agente	24	146	170
Total	37	163	200

Quadro 12 – Comando Distrital de Faro

Carreira / Colocação	CD Faro	Divisão Policial de Faro	Divisão Policial de Portimão	Divisão Segurança Aeroportuária de Faro	Total
Técnico superior	3	0	0	0	3
Assistente técnico	7	2	0	0	9
Assistente operacional	1	0	0	0	1
Informático	1	0	1	0	2
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	10	6	7	3	26
Polícias da carreira de chefe	24	23	15	6	68
Polícias da carreira de agente	166	243	174	147	730
Total	212	274	197	156	839

Quadro 13 – Comando Distrital da Guarda

Carreira / Colocação	CD Guarda	Divisão Policial da Guarda	Total
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	6	1	7
Assistente operacional	0	0	0
Informático	1	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	5	9
Polícias da carreira de chefe	4	12	16
Polícias da carreira de agente	31	104	135
Total	48	122	170

Quadro 14 – Comando Distrital de Leiria

Carreira / Colocação	CD Leiria	Divisão Policial de Leiria	Divisão Policial de Caldas da Rainha	Total
Técnico superior	11	0	0	11
Assistente técnico	9	2	2	13
Assistente operacional	0	2	1	3
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	9	5	5	19
Polícias da carreira de chefe	11	19	17	47
Polícias da carreira de agente	48	178	163	389
Total	88	206	188	482

Quadro 15 – Comando Metropolitano de Lisboa a)

Carreira / Colocação	CM Lisboa	1. ^a Divisão Policial	2. ^a Divisão Policial	3. ^a Divisão Policial	4. ^a Divisão Policial	5. ^a Divisão Policial
Técnico superior	3	0	0	0	0	0
Assistente técnico	5	0	0	0	0	0
Assistente operacional	3	2	2	3	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	25	6	5	6	5	4
Polícias da carreira de chefe	87	23	18	29	23	21
Polícias da carreira de agente	609	298	231	359	273	177
Total	732	329	256	397	301	202

Quadro 16 – Comando Metropolitano de Lisboa b)

Carreira / Colocação	Divisão Policial da Amadora	Divisão Policial de Cascais	Divisão Policial de Loures	Divisão Policial de Oeiras	Divisão Policial de Sintra
Técnico superior	0	0	0	0	0
Assistente técnico	0	0	0	1	1
Assistente operacional	3	0	1	1	0
Informático	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	6	9	8	8
Polícias da carreira de chefe	35	27	44	31	39
Polícias da carreira de agente	386	325	539	317	456
Total	430	358	593	358	504

Quadro 17 – Comando Metropolitano de Lisboa c)

Carreira / Colocação	Divisão Policial de Vila Franca de Xira	Divisão de Segurança a Instalações	Divisão de Segurança a Transportes Públicos	Divisão de Trânsito	Divisão de Investigação Criminal	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total (CML)
Técnico superior	0	0	0	1	0	0	4
Assistente técnico	0	0	0	1	0	0	8
Assistente operacional	1	2	0	1	0	0	19
Informático	0	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	6	4	7	10	8	128
Polícias da carreira de chefe	24	27	14	26	44	38	550
Polícias da carreira de agente	251	486	211	288	314	491	6011
Total	281	521	229	324	368	537	6720

Quadro 18 – Comando Distrital de Portalegre

Carreira / Colocação	CD Portalegre	Divisão Policial de Portalegre	Divisão Policial de Elvas	Total
Técnico superior	1	0	0	1
Assistente técnico	6	1	1	8
Assistente operacional	0	0	0	0
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	5	2	2	9
Polícias da carreira de chefe	5	6	8	19
Polícias da carreira de agente	24	61	72	157
Total	42	70	83	195

Quadro 19 – Comando Metropolitano do Porto a)

Carreira / Colocação	CM Porto	1. ^a Divisão Policial	2. ^a Divisão Policial	3. ^a Divisão Policial	Divisão Policial de Gondomar
Técnico superior	8	0	0	0	0
Assistente técnico	18	0	0	0	0
Assistente operacional	4	0	0	0	0
Informático	3	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0
Carreira médica	1	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	32	7	6	6	3
Polícias da carreira de chefe	92	23	16	19	16
Polícias da carreira de agente	642	244	156	194	134
Total	800	274	178	219	153

Quadro 20 – Comando Metropolitano do Porto b)

Carreira / Colocação	Divisão Policial da Maia	Divisão Policial de Matosinhos	Divisão Policial de Vila do Conde	Divisão Policial de Vila Nova de Gaia
Técnico superior	0	0	0	0
Assistente técnico	0	0	0	0
Assistente operacional	2	1	0	0
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	6	6	5	8
Polícias da carreira de chefe	19	14	16	20
Polícias da carreira de agente	169	175	153	240
Total	196	196	174	268

Quadro 21 – Comando Metropolitano do Porto c)

Carreira / Colocação	Divisão de Trânsito	Divisão de Investigação Criminal	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total (CMP)
Técnico superior	0	1	0	9
Assistente técnico	5	0	0	23
Assistente operacional	2	1	0	10
Informático	0	0	0	3
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	1
Polícias da carreira de oficial	6	11	6	102
Polícias da carreira de chefe	14	27	21	297
Polícias da carreira de agente	144	239	217	2707
Total	171	279	244	3152

Quadro 22– Comando Distrital de Santarém

Carreira / Colocação	CD Santarém	Divisão Policial de Santarém	Divisão Policial de Tomar	Total
Técnico superior	7	0	2	9
Assistente técnico	9	3	1	13
Assistente operacional	1	0	1	2
Informático	1	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	9	5	6	20
Polícias da carreira de chefe	9	10	19	38
Polícias da carreira de agente	41	112	197	350
Total	77	130	226	433

Quadro 23– Comando Distrital de Setúbal

Carreira / Colocação	CD Setúbal	Divisão Policial de Setúbal	Divisão Policial de Almada	Divisão Policial do Barreiro	Divisão Policial do Seixal	Total
Técnico superior	9	0	0	0	0	9
Assistente técnico	7	0	1	1	3	12
Assistente operacional	1	0	1	0	0	2
Informático	1	0	0	0	0	1
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	1	0	0	0	0	1
Polícias da carreira de oficial	9	5	4	5	5	28
Polícias da carreira de chefe	20	17	13	23	18	91
Polícias da carreira de agente	160	172	186	249	218	985
Total	208	194	205	278	244	1129

Quadro 24 – Comando Distrital de Viana do Castelo

Carreira / Colocação	CD Viana do Castelo	Divisão Policial de Viana do Castelo	Total
Técnico superior	2	0	2
Assistente técnico	1	2	3
Assistente operacional	0	0	0
Informático	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0
Carreira médica	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	3	7
Polícias da carreira de chefe	8	12	20
Polícias da carreira de agente	37	122	159
Total	52	139	191

Quadro 25 – Comando Distrital de Vila Real

Carreira / Colocação	CD Vila Real	Divisão Policial de Vila Real	Divisão Policial de Chaves	Total
Técnico superior	4	0	0	4
Assistente técnico	8	1	1	10
Assistente operacional	2	0	1	3
Informático	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	2	4	3	9
Polícias da carreira de chefe	5	9	5	19
Polícias da carreira de agente	30	61	67	158
Total	51	75	77	203

Quadro 26 – Comando Distrital de Viseu

Carreira / Colocação	CD Viseu	Divisão Policial de Viseu	Divisão Policial de Lamego	Total
Técnico superior	3	0	0	3
Assistente técnico	10	2	0	12
Assistente operacional	2	0	1	3
Informático	2	0	0	2
Docente ensino universitário	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	4	4	2	10
Polícias da carreira de chefe	11	7	4	22
Polícias da carreira de agente	38	115	47	200
Total	70	128	54	252

Quadro 27 – Comando Regional da Madeira

Carreira / Colocação	CR Madeira	Divisão Policial do Funchal	Divisão Policial de Machico	Divisão Policial de Câmara de Lobos	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	2	0	0	0	0	2
Assistente técnico	3	0	0	0	0	3
Assistente operacional	3	0	1	1	0	5
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	9	6	5	4	3	27
Polícias da carreira de chefe	19	16	8	14	7	64
Polícias da carreira de agente	104	188	122	149	77	640
Total	140	210	136	168	87	741

Quadro 28 – Comando Regional dos Açores

Carreira / Colocação	CR Açores	Divisão Policial de Ponta Delgada	Divisão Policial de Angra do Heroísmo	Divisão Policial da Horta	Divisão de Segurança Aeroportuária	Total
Técnico superior	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico	2	0	5	3	0	10
Assistente operacional	3	0	2	1	0	6
Informático	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	8	7	4	4	2	25
Polícias da carreira de chefe	15	31	20	17	5	88
Polícias da carreira de agente	86	319	197	151	91	844
Total	114	357	228	176	98	973

Quadro 29 – Unidade Especial de Polícia

Carreira / Colocação	Unidade Especial de Polícia
Técnico superior	3
Assistente técnico	2
Assistente operacional	0
Informático	0
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Polícias da carreira de oficial	48
Polícias da carreira de chefe	125
Polícias da carreira de agente	798
Total	976

Quadro 30 – Serviços Sociais da PSP

Carreira / Colocação	Serviços Sociais
Técnico superior	16
Assistente técnico	12
Assistente operacional	6
Informático	0
Docente ensino universitário	0
Carreira médica	0
Polícias da carreira de oficial	4
Polícias da carreira de chefe	8
Polícias da carreira de agente	25
Total	71

Quadro 31 – Efetivo policial a prestar serviço em entidades externas

Carreira	Oficial	Chefe	Agente	Total
Total	90	87	713	890

No quadro 32 apresenta-se o efetivo dirigente da PSP distribuído por grau de direção e no quadro 33 apresenta-se a totalidade do efetivo, com os dirigentes incluídos na categoria de origem de modo a proporcionar uma visão abrangente da instituição. Esta lógica é seguida em todos os quadros onde se justifica esta visão desdobrada.

Quadro 32 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção

Cargo	Comissão de serviço no âmbito da LTFP
Dirigente superior 1.º Grau	1
Dirigente superior 2.º Grau	8
Dirigente intermédio 1.º Grau	17
Dirigente intermédio 2.º Grau	39
Total	65

Quadro 33 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo a modalidade de vinculação

Carreira	Nomeação definitiva	Nomeação transitória por tempo determinado	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Total	%
Técnico superior	0	0	263	263	2,95
Assistente técnico	0	0	236	236	
Assistente operacional	0	0	76	76	
Informático	0	0	32	32	
Docente ensino universitário	0	0	9	9	
Carreira médica	0	0	3	3	
Polícias da carreira de oficial	717	110	0	827	3,94
Polícias da carreira de chefe	1935	0	0	1935	9,23
Polícias da carreira de agente	17009	585	0	17594	83,88
Total	19661	695	619	20975	100,00
%	93,74	3,31	2,95	100,00	

Através da análise do Quadro 33, constata-se que as relações jurídicas de emprego público do efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP encontram-se distribuídas da seguinte forma:

- Nomeação definitiva – 93,74%;
- Nomeação transitória por tempo determinado – 3,31%;
- Contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2,95%.

No que respeita aos trabalhadores com deficiência, Quadro 34, registam-se 462 pessoas nesta condição.

Quadro 34 – Efetivo da PSP portador de deficiência, por carreira, segundo o escalão etário

Carreira	Número de portadores de deficiência, por escalão etário										Total
	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Técnico superior	0	0	0	0	0	2	4	2		1	9
Assistente técnico	0	0	0	0	0	1	5	5	13	2	26
Assistente operacional	0	0	0	0	0	0	1	1		1	3
Informático	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	5
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	0	0	0	0	3	0	1	5	3	0	12
Polícias da carreira de chefe	0	0	0	1	3	7	9	28	5	0	53
Polícias da carreira de agente	1	4	7	10	20	61	111	132	8	0	354
Total	1	4	7	11	26	71	132	175	30	5	462

2.1.1. Grupo profissional e género

Nos Quadros 35 e 36 apresenta-se a distribuição dos polícias e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, por cargo/carreira, segundo o género.

Através da análise dos indicadores apurados, constata-se que o género masculino representa 88,96% e o género feminino representa 11,04% do efetivo policial e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional.

Entre o efetivo policial, no que respeita à carreira de oficial, 83,68% são do género masculino e 16,32% são do género feminino.

Na carreira de chefe 93,28% são do género masculino e 6,72% são do género feminino.

Por fim, na carreira de agente, constata-se que 90,93% são do género masculino e 9,07% são do género feminino.

Quadro 35 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e género

Cargo	Género				Total
	M	%	F	%	
Dirigente superior 1.º Grau	1	100,00	0	0,00	1
Dirigente superior 2.º Grau	7	87,50	1	12,50	8
Dirigente intermédio 1.º Grau	16	94,12	1	5,88	17
Dirigente intermédio 2.º Grau	31	79,49	8	20,51	39
Total	55	84,62	10	15,38	65

Quadro 36 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo o género

Carreira	Género				Total
	M	%	F	%	
Técnico superior	95	36,12	168	63,88	263
Assistente técnico	31	13,14	205	86,86	236
Assistente operacional	7	9,21	69	90,79	76
Informático	22	68,75	10	31,25	32
Docente ensino universitário	7	77,78	2	22,22	9
Carreira médica	2	66,67	1	33,33	3
Polícias da carreira de oficial	692	83,68	135	16,32	827
Polícias da carreira de chefe	1805	93,28	130	6,72	1935
Polícias da carreira de agente	15999	90,93	1595	9,07	17594
Total	18660	88,96	2315	11,04	20975

2.1.2. Estrutura etária

No que respeita à distribuição dos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional por escalão etário, Quadro 38, constata-se que é no escalão etário dos 55-59 anos onde existe uma maior incidência de efetivos com 18,56%, seguido pelos escalões etários dos 50-54 anos com 18,38% e na faixa etária dos 45-49 anos com 14,74 %.

Quadro 37 – Efetivo dirigente da PSP, segundo o escalão etário

Cargo	Escalão etário (anos)							Total
	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0	1	0	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	7	1	0	8
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	0	0	7	7	2	1	17
Dirigente intermédio 2.º Grau	1	9	11	8	3	5	2	39
Total	1	9	11	15	18	8	3	65
%	1,54	13,85	16,92	23,08	27,69	12,31	4,62	100,00

Quadro 38 – Efetivo da PSP, por carreira, segundo o escalão etário

Carreira	Escalão etário (anos)											Total
	< 20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Técnico superior	0	3	21	12	22	27	43	50	44	27	14	263
Assistente técnico	0	1	2	1	5	9	24	44	54	68	28	236
Assistente operacional	0	0	0	1	0	2	4	12	16	21	20	76
Informático	0	0	0	0	0	1	1	7	11	8	4	32
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0	3	2	2	1	1	9
Carreira médica	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
Polícias da carreira de oficial	32	101	89	95	131	104	106	58	87	23	1	827
Polícias da carreira de chefe	0	0	0	47	214	270	301	471	587	40	5	1935
Polícias da carreira de agente	109	1070	1987	1827	1548	2047	2610	3212	3091	87	6	17594
Total	141	1175	2099	1983	1921	2460	3092	3856	3893	275	80	20975
%	0,67	5,60	10,01	9,45	9,16	11,73	14,74	18,38	18,56	1,31	0,38	100,00

2.1.3. Estrutura habilitacional

Relativamente à estrutura habilitacional dos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, através da análise do Quadro 40, constata-se que a maioria do efetivo tem habilitações ao nível do ensino secundário com 76,36% e que o efetivo com habilitações ao nível do ensino básico representa 12,91% do efetivo total.

Quadro 39 – Efetivo dirigente na PSP, por grau de direção e habilitações

Cargo	Habilitações Literárias	
	Ensino Secundário	Ensino Superior
Dirigente superior 1.º Grau	0	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	8
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	17
Dirigente intermédio 2.º Grau	1	38
Total	65	

Quadro 40 – Efetivo da PSP, por carreira e escolaridade

Carreira	Habilitações Literárias						
	Ensino Básico		Ensino Secundário		Ensino Superior		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º
Técnico superior	0	0,00	1	0,38	262	99,62	263
Assistente técnico	23	9,75	176	74,58	37	15,68	236
Assistente operacional	61	80,26	14	18,42	1	1,32	76
Informático	3	9,38	16	50,00	13	40,63	32
Docente ensino universitário	0	0,00	0	0,00	9	100,00	9
Carreira médica	0	0,00	0	0,00	3	100,00	3
Polícias da carreira de oficial	4	0,48	245	29,63	578	69,89	827
Polícias da carreira de chefe	115	5,94	1561	80,67	259	13,39	1935
Polícias da carreira de agente	2502	14,22	14003	79,59	1089	6,19	17594
Total	2708	12,91	16016	76,36	2251	10,73	20975

Relativamente ao nível habilitacional e à sua distribuição por carreira, observável no Quadro 40, importa referir que predomina o ensino secundário, na carreira de chefe com 80,67% e na carreira de agente com 79,59%. Na carreira de oficial predomina o ensino superior com 69,89%.

A totalidade dos docentes do ensino universitário e carreira médica, detêm o ensino superior como nível de escolaridade.

Ainda entre o pessoal técnico de apoio à atividade operacional, na carreira de assistente técnico predomina o ensino secundário com 74,58%. Nos técnicos superiores prevalece o ensino superior com 99,62%.

O Quadro 41, apresenta a distribuição do nível habilitacional por género, onde se constata que prepondera o ensino secundário, detido por 77,52% dos efetivos masculinos e por 67,00% dos efetivos femininos.

Destaca-se que 24,54% das mulheres e 9,02% dos homens possuem, o ensino superior.

Quadro 41 – Efetivo da PSP, por habilitações e género

Escolaridade	Género				Total
	M	%	F	%	
Ensino Superior	1683	9,02	568	24,54	2251
Ensino Secundário	14465	77,52	1551	67,00	16016
Ensino Básico	2512	13,46	196	8,47	2708
Total	18660	100,00	2315	100,00	20975

2.1.4. Estrutura de antiguidades do efetivo da PSP na Administração Pública

Em termos de estrutura de antiguidades na Administração Pública, através da análise do Quadro 43, constata-se que o hiato temporal com maior incidência de efetivos é o que medeia os elementos que detêm entre os 30 a 34 anos de antiguidade com 19,13% do total, seguido do intervalo até 5 anos com 14,91% do efetivo.

Quadro 42 – Efetivo dirigente da PSP, por antiguidade na Administração Pública

Cargo	Nível de antiguidade (anos)							Total
	Até 5 anos	10 a 14 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 ou mais anos	
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	0	0	8	8
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	0	0	0	1	9	7	17
Dirigente intermédio 2.º Grau	2	1	1	12	15	5	3	39
Total	2	1	1	12	16	14	19	65
%	3,08	1,54	1,54	18,46	24,62	21,54	29,23	100,00

Quadro 43 – Efetivo da PSP, por carreira e antiguidade

Carreira	Nível de antiguidade (anos)									Total
	Até 5 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 ou mais anos	
Técnico superior	80	22	16	20	26	29	24	24	22	263
Assistente técnico	5	11	10	12	25	39	57	41	36	236
Assistente operacional	4	2	2	1	7	40	10	6	4	76
Informático	0	0	0	0	1	7	8	8	8	32
Docente ensino universitário	0	0	1	4	2	1	0	1	0	9
Carreira médica	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3
Polícias da carreira de oficial	109	99	109	125	87	80	70	72	76	827
Polícias da carreira de chefe	0	0	108	286	192	192	478	403	276	1935
Polícias da carreira de agente	2928	1645	968	2056	1524	1790	3366	2412	905	17594
Total	3127	1779	1215	2505	1864	2178	4013	2967	1327	20975
%	14,91	8,48	5,79	11,94	8,89	10,38	19,13	14,15	6,33	100,00

No Quadro 44 apresenta-se a distribuição dos polícias e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional por nível de antiguidade na Administração Pública, segundo o género. Verifica-se que predomina o intervalo dos 30-34 anos, com 19,99% no género masculino e no género feminino prepondera a antiguidade no intervalo até aos 5 anos com 22,81%.

Quadro 44 – Efetivo da PSP, por antiguidade e género

Antiguidade	Género				Total
	M	M %	F	F %	
Até 5 anos	2599	13,93	528	22,81	3127
5 a 9 anos	1517	8,13	262	11,32	1779
10 a 14 anos	1059	5,68	156	6,74	1215
15 a 19 anos	2289	12,27	216	9,33	2505
20 a 24 anos	1678	8,99	186	8,03	1864
25 a 29 anos	1919	10,28	259	11,19	2178
30 a 34 anos	3731	19,99	282	12,18	4013
35 a 39 anos	2751	14,74	216	9,33	2967
40 ou mais anos	1117	5,99	210	9,07	1327
Total	18660	100,00	2315	100,00	20975

2.2. Mobilidade

2.2.1. Trabalhadores admitidos e regressados

No que respeita aos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano 2025 (Quadro 46), verificou-se a entrada de 903 trabalhadores, dos quais 645 foram admitidos através de novo recrutamento (Alunos da EPP e do ISCPSP).

Quadro 45 – Dirigentes da PSP admitidos e regressados por cargo e modalidade de vinculação

Cargo	Comissão de Serviço	Outras Situações	Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental	Total
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0
Dirigente superior 2.º Grau	0	1	0	1
Dirigente intermédio 1.º Grau	0	1	0	1
Dirigente intermédio 2.º Grau	3	5	0	8
Total	3	7	0	10

Quadro 46 – Efetivo da PSP admitido e regressado por carreira e vinculação

Carreira	Trabalhadores admitidos e regressados					Total
	Procedimento Concursal	Mobilidade	Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental	Comissão de serviço	Outras Situações	
Técnico superior	62	45	0	16	0	123
Assistente técnico	0	28	1	16	3	48
Assistente operacional	0	1	0	3	2	6
Informático	0	0	0	1	0	1
Carreira médica	0	0	0	0	0	0
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0
Polícias da carreira de oficial	30	0	0	11	29	70
Polícias da carreira de chefe	0	0	0	3	4	7
Polícias da carreira de agente	615	0	0	6	27	648
Total	707	74	1	56	65	903

Relativamente à distribuição do universo de trabalhadores por género, de acordo com o Quadro 47, verifica-se que dos 903 trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, 680 são do género masculino e 223 são do género feminino.

Quadro 47 – Efetivo da PSP admitido e regressado, por género

Efetivo da PSP admitido e regressado durante o ano, por género	
Masculino	Feminino
680	223

2.2.2. Motivo das saídas de pessoal

De acordo com o Quadro 49, no ano de 2025, o número de saídas de polícias nomeados ou em comissão de serviço foi de 1056.

Quadro 48 – Saídas de dirigentes da PSP, por cargo, segundo o motivo de saída

Cargo	Saídas de nomeados ou em comissão de serviço				Total
	Reforma / Aposentação	Mobilidade	Comissão de serviço	Outras Situações	
Dirigente superior 1.º Grau	0	0	0	0	0
Dirigente superior 2.º Grau	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio 1.º Grau	2	0	1	0	3
Dirigente intermédio 2.º Grau	1	0	6	2	9
Total	3	0	7	2	12

Quadro 49 – Motivo das saídas dos polícias

Carreira	Motivo das saídas dos polícias							Total
	Morte	Reforma / Aposentação	Conclusão sem sucesso do período experimental	Mobilidade	Cedência	Comissão de serviço	Outras Situações	
Polícias da carreira de oficial	3	55	0	0	0	39	11	108
Polícias da carreira de chefe	1	161	0	0	0	7	6	175
Polícias da carreira de agente	33	533	78	13	9	55	52	773
Total	37	749	78	13	9	101	69	1056

No Quadro 50, apresenta-se o número de saídas de trabalhadores contratados que, durante o ano 2025, totalizou 119 efetivos.

Quadro 50 – Saídas de trabalhadores contratados, por carreira, segundo o motivo de saída

Carreira	Saídas de trabalhadores contratados						Total
	Caducidade (termo)	Reforma / Aposentação	Conclusão sem sucesso do período experimental	Mobilidade	Comissão de serviço	Outras situação	
Técnico superior	0	4	0	8	2	24	38
Assistente técnico	0	13	2	13	1	25	54
Assistente operacional	0	6	1	0	0	3	10
Informático	0	4	0	0	0	1	5
Docente ensino universitário	6	0	0	0	0	5	11
Carreira médica	0	1	0	0	0	0	1
Total	6	28	3	21	3	58	119

Os Quadros 51 e 52 foram elaborados com o objetivo de demonstrar, de forma clara, as entradas e saídas dos polícias e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP durante o ano de 2025.

Assim, face aos dados obtidos, constata-se que as carreiras em que o efetivo decresceu, foram as seguintes:

- Assistente técnico, com menos 6 efetivos;
- Assistente operacional, com menos 4 efetivos;
- Informático, com menos 4 efetivos;
- Docente universitário, com menos 11 efetivos;
- Carreira médica, com menos 1 efetivo;
- Polícias na carreira de oficial, com menos 38 efetivos;
- Polícias na carreira de chefe, com menos 168 efetivos e;
- Polícias na carreira de agente, com menos 125 efetivos.

Em sentido oposto, de acordo com os indicadores recolhidos, constata-se que a carreira que registou um acréscimo, foi a subsequente:

- Técnico Superior, com mais 85 efetivos.

Quadro 51 – Resumo do fluxo de entradas/saídas dos dirigentes

Cargo	Dirigentes a 31/12/2024	Entradas	Saídas	Dirigentes a 31/12/2025
Dirigente superior 1.º grau	1	0	0	1
Dirigente superior 2.º grau	7	1	0	8
Dirigente intermédio 1.º grau	19	1	3	17
Dirigente intermédio 2.º grau	40	8	9	39
Total	67	10	12	65

Quadro 52 – Resumo do fluxo de entradas/saídas do efetivo da PSP: variação no ano de 2025

Carreira	Efetivo da PSP a 31/12/2024	Entradas	Saídas	Efetivo da PSP a 31/12/2025
Técnico superior (inclui dirigentes)	178	123	38	263
Assistente técnico	242	48	54	236
Assistente operacional	80	6	10	76
Informático (inclui dirigentes)	36	1	5	32
Docente ensino universitário	20	0	11	9
Carreira médica (inclui dirigentes)	4	0	1	3
Polícias da carreira de oficial (inclui dirigentes, aspirantes e cadetes)	865	70	108	827
Polícias da carreira de chefe	2103	7	175	1935
Polícias da carreira de agente	17719	648	773	17594
Total	21247	903	1175	20975

Nos Quadros 53 e 54, relativos aos postos de trabalho previstos e não ocupados, constata-se que, dos 21570 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da PSP de 2025, 20559 correspondem ao efetivo policial da PSP, enquanto os restantes 1011 dizem respeito ao pessoal técnico de apoio à atividade operacional.

Quadro 53 – Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras policiais - Mapa de Pessoal da PSP para o ano 2025

Carreira	MP 2025	Existência	Diferença
Polícias da carreira de oficial ²	851	810	-41
Polícias da carreira de chefe	2042	1935	-107
Polícias da carreira de agente	17666	17009	-657
Total	20559	19754	-805

Quadro 54 – Postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras de pessoal técnico de apoio à atividade operacional – Mapa de Pessoal da PSP 2025

Carreira	MP 2025	Existência	Diferença
Técnico superior	412	263	-149
Assistente técnico	410	236	-174
Assistente operacional	98	76	-22
Informático	69	32	-37
Carreira de inspetor	0	0	0
Técnico de diagnóstico e terapêutica	1	0	-1
Carreira médica	4	3	-1
Docente ensino universitário	17	9	-8
Total	1011	619	-392

No Quadro 53, relativo ao pessoal policial, verifica-se que, dos 20559 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2025, 19754 encontravam-se ocupados em 31 de dezembro desse ano, subsistindo 805 postos de trabalho por preencher.

No Quadro 54, referente ao pessoal técnico de apoio à atividade operacional, constata-se que, dos 1011 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o mesmo ano, 619 estavam ocupados a 31 de dezembro de 2025, permanecendo 392 postos de trabalho por preencher.

² Não estão contabilizados os oficiais da PSP com vínculo de nomeação transitória por tempo determinado (Cadetes e Aspirantes do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, ministrado no ISCPSP). Contabilizados os polícias adidos ao quadro policial.

2.2.3. Alteração da situação profissional

Relativamente às alterações da situação profissional do efetivo policial e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, verifica-se no Quadro 55 que, durante o ano 2025, 3191 trabalhadores viram a sua situação profissão alterada por motivo de alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, 1285 por procedimento concursal e 29 por consolidação da mobilidade na categoria.

O Quadro 55 apresenta as alterações da situação profissional do efetivo por carreira, segundo o respetivo motivo. Destaca-se que, das 3191 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, 16 dizem respeito ao pessoal técnico de apoio à atividade operacional na carreira de técnico superior, 5 na carreira de assistente técnico, 2 na carreira de informático. No que se refere ao pessoal policial, 2546 correspondem à carreira de agente, 423 à carreira de chefe e 199 à carreira de oficial.

Quanto aos procedimentos concursais, registaram-se 611 ocorrências na carreira de agente, 603 na carreira de chefe e 71 na carreira de oficial.

Das 29 mobilidades consolidadas na categoria, 15 dizem respeito à carreira de assistente técnico, 12 à carreira de técnico superior e 2 pertencem à carreira de assistente operacional.

Quadro 55 – Alteração da situação profissional do efetivo da PSP, por carreira e motivo

Carreira	Alteração da situação profissional			Total
	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	Procedimento concursal	Consolidação da mobilidade na categoria	
Técnico superior	16	0	12	28
Assistente técnico	5	0	15	20
Assistente operacional	0	0	2	2
Informático	2	0	0	2
Polícias da Carreira de Oficial	199	71	0	270
Polícias da Carreira de Chefe	423	603	0	1026
Polícias da Carreira de Agente	2546	611	0	3157
Total	3191	1285	29	4505

2.3. Tempo de trabalho

No que respeita à distribuição do efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP pelo período normal de trabalho (Quadro 56), verifica-se que o pessoal técnico de apoio à atividade operacional cumpre 35 horas de trabalho semanais, enquanto o efetivo policial tem um horário semanal de 36 horas.

Quadro 56 – Efetivo da PSP por cargo/carreira e período normal de trabalho

Cargo/Carreira	Tempo completo	
	35 Horas	36 Horas
Dirigente Superior 1.º Grau	0	1
Dirigente Superior 2.º Grau	0	8
Dirigente Intermédio 1.º Grau	4	13
Dirigente Intermédio 2.º Grau	13	26
Técnico superior	248	0
Assistente técnico	236	0
Assistente operacional	76	0
Informático	31	0
Docente ensino universitário	9	0
Carreira médica	2	0
Polícias da carreira de oficial	0	779
Polícias da carreira de chefe	0	1935
Polícias da carreira de agente	0	17594
Total	619	20356

2.3.1. Modalidades de horário

O Quadro 57 apresenta o efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário.

Assim, de acordo com os indicadores recolhidos, constata-se que no universo de 20975 trabalhadores em exercício de funções na PSP, 619 têm horário rígido e 20356 têm horário específico.

Quadro 57 – Efetivo da PSP por cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho

Cargo/Carreira	Efetivo da PSP por tipo de horário de trabalho		Total
	Rígido	Específico	
Dirigente Superior 1.º Grau	0	1	1
Dirigente Superior 2.º Grau	0	8	8
Dirigente Intermédio 1.º Grau	4	13	17
Dirigente Intermédio 2.º Grau	13	26	39
Técnico superior	248	0	248
Assistente técnico	236	0	236
Assistente operacional	76	0	76
Informático	31	0	31
Docente ensino universitário	9	0	9
Carreira médica	2	0	2
Polícias da carreira de oficial	0	779	779
Polícias da carreira de chefe	0	1935	1935
Polícias da carreira de agente	0	17594	17594
Total	619	20356	20975

2.3.2. Trabalho extraordinário

No que concerne à contagem das horas de trabalho extraordinário, em 2025 foram realizadas um total de 1033 horas e 42 minutos de trabalho suplementar distribuídas no efetivo das carreiras de técnico superior (758 horas e 21 minutos) e na carreira de assistente técnico (275 horas e 21 minutos).

2.3.3. Ausências ao trabalho

Nos Quadros 58 e 59 estão contabilizados os dias de ausência ao trabalho durante o ano 2025, por cargo/carreira, segundo o motivo. Face aos dados recolhidos, foram registados 401056 dias de ausência ao trabalho, sendo que a grande maioria se verificou entre o efetivo policial, num total de 383591 dias representando em média 19 dias de ausência por polícia.

Relativamente ao pessoal técnico de apoio à atividade operacional, registou-se um total de 17465 dias de ausência o que representa uma média de 28 dias, por trabalhador, no ano em questão. No que concerne à classe de dirigentes que engloba efetivo policial (48) e

peçoal técnico de apoio à atividade operacional (17), registou-se um total de 367 dias de ausência ao trabalho, que representa em média 6 dias por trabalhador no ano em referência.

Quadro 58 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho, dos dirigentes, e motivo de ausência

Cargo	Motivos de ausência e dias de ausência									
	Proteção na parentalidade	Falecimento de familiar	Doença	Por acidente em serviço ou doença profissional	Assistência familiar	Trabalhador estudante	Por conta período férias	Sindicatos	Diversos	Total
Dirigente superior. 1.º Grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior 2.º Grau	0	5	4	0	9	0	4	0	0	22
Dirigente Intermédio 1.º Grau	0	4	75	0	0	0	3	0	0	82
Dirigente Intermédio 2.º Grau	20	6	163	21	8	1	34	10	0	263
Total	20	15	242	21	17	1	41	10	0	367

Quadro 59 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho, por carreira, e motivo de ausência

Carreira	Motivos de ausência e dias de ausência												
	Casamento	Proteção na parentalidade	Falecimento de familiar	Doença	Por acidente em serviço ou doença profissional	Assistência familiar	Trabalhador estudante	Por conta período férias	Cumprimento Pena disciplinar	Greve	Injustificadas	Diversos	Total
Técnico superior	0	371	45	2278	267	51	39	126	0	17	0	39	3233
Assistente técnico	9	453	73	7221	848	193	139	167	0	23	68	89	9283
Assistente operacional	0	10	39	2984	581	19	0	42	0	0	0	293	3968
Informático	25	2	7	871	0	37	0	18	0	0	0	0	960
Docente ensino universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira médica	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Polícias da carreira de oficial	175	4134	126	2220	512	183	37	303	0	0	0	281	7971
Polícias da carreira de chefe	247	4031	603	16550	5272	817	385	895	0	0	0	957	29757
Polícias da carreira de agente	2988	52878	4240	174580	89633	7043	2143	7416	613	0	1	4328	345863
Total com dirigentes	3444	61879	5133	206725	97113	8343	2743	8967	613	40	69	5987	401056

Relativamente aos dias de ausência por motivos de atividade sindical durante o ano de 2025 foram contabilizados 3362 dias. A sua distribuição por carreira pode ser observada no quadro 60.

Quadro 60 – Distribuição por carreira dos dias de ausência por motivos de atividade sindical

Carreira	Dias de ausência (atividade sindical)
Técnico Superior	57
Assistente técnico	4
Polícias da carreira de oficial	58
Polícias da carreira de chefe	500
Polícias da carreira de agente	2743
Total	3362

2.4. Formação Profissional

No que concerne à participação dos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, durante o ano 2025, em ações de formação profissional segundo a duração (Quadro 61 e 62), verifica-se que a maioria das formações frequentadas foi de natureza interna com 12826 horas de formação registadas durante o ano, quanto à natureza externa foram 1492 horas de formação, totalizando 14318 ações.

Quadro 61 – Ações de formação profissional durante o ano 2025 segundo a duração

Tipo de Ações	Ações de formação profissional realizadas				
	Menos de 30 horas	30 a 59 horas	60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	9578	2079	436	733	12826
Externas	1349	64	64	15	1492
Total	10927	2143	500	748	14318

Quadro 62 – Participação do efetivo da PSP em ações de formação, por carreira e tipo de ação

Participações em ações de formação, por tipo de ação, durante o ano			
Carreiras	Ações internas	Ações externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações
Dirigente Superior 2.º Grau	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	1	1	2
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	8	3	11
Técnico superior	13	16	29
Assistente técnico	7	41	48
Assistente Operacional	1	2	3
Informático	4	23	27
Polícias da carreira de oficial	251	125	376
Polícias da carreira de chefe	1186	280	1466
Polícias da carreira de agente	11355	1000	12355
Total	12826	1492	14318

Em termos de horas despendidas em formação durante o ano, (Quadro 63) constata-se que a formação é uma componente importante na PSP, existindo um forte investimento nesta área:

Em 2025, foram despendidas 383035 horas em ações de formação (365774 horas em ações internas e 17261 horas em ações externas).

Quadro 63 – Contagem das horas de formação, por carreira, segundo o tipo de ação

Total de horas de formação realizadas durante o ano, discriminadas por carreira e por tipo de ação			
Carreiras	Horas em ações internas	Horas em ações externas	Total
Dirigente Superior 2.º Grau	0	28	28
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	35	45	80
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	358	187	545
Técnico superior	1469	241	1710
Assistente técnico	170	267	437
Assistente Operacional	6	5	11
Informático	100	497	597
Polícias da carreira de oficial	17468	2058	19526
Polícias da carreira de chefe	35187	3405	38592
Polícias da carreira de agente	310981	10528	321509
Total	365774	17261	383035

3. Segurança

3.1. Acidentes em serviço

Ao longo do ano de 2025, foram instaurados 1580 processos de acidente em serviço (sanidade).

Em termos de número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano 2025 (Quadro 64), apuraram-se 9 casos participados e confirmados de doença profissional, tendo sido registados 614 dias de ausência ao trabalho.

Quadro 64 – Número de situações participadas e confirmadas de doenças profissionais e dias de trabalhos perdidos

Doenças profissionais		Número de casos	Total de dias de ausência
Código	Designação		
45.02	Tendinites	1	0
45.02	Afeções Músculo-esqueléticas - periartrite da escápulo-humera bilateral 1	2	316
12.17	Manifestações neurológicas (cefaleias, vertigens, sonolência, apatia) 1	1	0
QD 85	Síndrome de Burnout	1	132
4502	Sobrecarga sobre bainhas tendinosas	2	166
45.02	Tendinose do tendão supraespinhoso direito	1	0
0	Doença Profissional Participada	1	0
Total		9	614

No que respeita ao número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional, em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano 2025, registaram-se três alterações de funções exercidas e uma adaptação do posto de trabalho.

4. Relações Profissionais

No que concerne às relações profissionais, nomeadamente no capítulo da disciplina (Quadro 65) do ano 2024 para o ano 2025, transitaram 888 processos disciplinares.

Durante o ano 2025, foram instaurados 1310 novos processos disciplinares e decididos 1024, tendo transitado 880 para o ano seguinte.

Entre os 1024 processos decididos, 833 foram arquivados, 23 resultaram em repreensão escrita, 127 resultaram na aplicação da pena de multa, 33 tiveram como decisão final a aplicação de pena de suspensão e 8 resultaram na aplicação da pena de demissão.

Quadro 65 – Disciplina

Disciplina	Número de processos
Processos transitados do ano anterior	888
Processos instaurados durante o ano	1310
Processos transitados para o ano seguinte	880
Processos decididos – total	1024
Arquivados	833
Repreensão	23
Multa	127
Suspensão	33
Demissão (nomeados)	8

4.1. Sindicalização dos efetivos

No ano de 2025, entre o efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP, existiam 15991 trabalhadores sindicalizados, que descontam mensalmente, de forma direta e automática, no seu vencimento, um determinado montante para efeitos de quotas sindicais.

Contudo, não se pode considerar como sindicalizados apenas este universo de trabalhadores, porque existem também efetivos que procedem ao pagamento da respetiva quota sindical através de outros meios, como, por exemplo, pagamentos em tesouraria ou débito direto na conta bancária.

Não obstante, é de salientar que o universo de 15991 trabalhadores sindicalizados representa 76,24% do total de efetivos da PSP.

5. Recursos financeiros da Polícia de Segurança Pública**5.1. Despesa total com pessoal**

Conforme apresentado no Quadro 66, no ano de 2025, foram gastos 993841828,91 € em encargos anuais com o pessoal, dos quais 55,08% corresponderam a custos com o pagamento

da remuneração base³ do efetivo policial e do pessoal técnico de apoio à atividade operacional da PSP.

A rubrica “Outros encargos com pessoal”, representa 16,01% e os “suplementos remuneratórios” 23,73%, dos encargos com o pessoal.

Quadro 66 – Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)	%
Remuneração base	547437426,88	55,08
Suplementos remuneratórios	235854873,96	23,73
Prémios de desempenho	80093,95	0,01
Prestações sociais	51385742,99	5,17
Outros encargos com pessoal	159083691,13	16,01
Total	993841828,91	100,00

No Quadro 67 é observável o detalhe dos encargos com prestações sociais.

Quadro 67 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1742441,05
Abono de família	317701,54
Subsídio de educação especial	497,68
Subsídio mensal vitalício	10658,40
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	124601,34
Subsídio de funeral	777,13
Subsídio por morte	69378,57
Acidente de trabalho e doença profissional	5297277,23
Subsídio de refeição	29745801,07
Outras prestações sociais	14076608,98
Total	51385742,99

³ Inclui também os custos anuais referentes ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

5.2. Relação salarial

No Quadro 68, é observável a estrutura remuneratória da PSP.

Quadro 68 – Estrutura remuneratória

Escalão de remunerações mensais ilíquidas (brutas)*	Total de efetivos	%
> 2000€	16058	76,56
1751-2000€	610	2,91
1501-1750€	3196	15,24
1251-1500€	204	0,97
1001-1250€	165	0,79
501-1000€	619	2,95
Até 500€	123	0,59
Total	20975	100,00

Nota: considerada a remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Verifica-se que o intervalo de maior relevo, com 76,56% do efetivo é o que abrange as remunerações superiores a 2000€.

6. Prestadores de Serviços

Durante o ano de 2025, existiam na PSP, 37 prestadores de serviços sendo 24 em contrato de avença e 13 em contrato de tarefa.

O Quadro 69 apresenta a distribuição do universo de prestadores de serviços em apreço, distribuídos por género, segundo o escalão etário.

Quadro 69 – Distribuição dos prestadores de serviços por escalão etário, segundo o gênero

Intervalo etário	Prestadores de serviços por intervalo etário e gênero		
	Masculino	Feminino	Total
< 20	0	2	2
20-24	0	0	0
25-29	1	0	1
30-34	0	0	0
35-39	0	1	1
40-44	0	3	3
45-49	7	1	8
50-54	1	1	2
55-59	3	1	4
60-64	2	2	4
65-69	6	0	6
≥70	6	0	6
Total	26	11	37

Através da análise do Quadro 69, constata-se que mais de metade do universo de prestadores de serviços é do gênero masculino, e que, ao contrário do que acontece entre o efetivo policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional com vínculo de emprego público, existem 6 trabalhadores com idade igual ou superior aos 70 anos.

O Quadro 70 apresenta a distribuição dos prestadores de serviços, por grau habilitacional, segundo o gênero.

Quadro 70 – Prestadores de serviços com contrato de avença e tarefa, habilitações e gênero

Escolaridade	Prestadores de serviços por escolaridade e gênero		Total	%
	Masculino	Feminino		
Licenciatura	14	4	18	48,65
Mestrado	9	7	16	43,24
Doutoramento	3	0	3	8,11
Total	26	11	37	100,00

Através da análise do Quadro 70, verifica-se que, 48,65% dos prestadores de serviço detêm habilitações acadêmicas ao nível da Licenciatura, 43,24% têm habilitações ao nível do Mestrado e 8,11% detêm habilitações ao nível do Doutorado.

7. Indicadores do Balanço Social

No quadro 71, apresentam-se alguns indicadores síntese da PSP, de acordo com as orientações da DGAEP.

Quadro 71 – Indicadores síntese da PSP

2025		
Taxa de feminização (%)	11,04	%
Nível etário médio (anos)	44	anos
Leque etário	4,06	
Taxa de envelhecimento (%)	17,31	%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	0,31	%
Índice de tecnicidade (em sentido lato) (%)	4,73	%
Nível médio de antiguidade (anos)	19,58	anos
Taxa de admissões (%)	4,31	%
Taxa de saídas (%)	5,6	%
Índice de rotação	0,9	%
Taxa de reposição (%)	76,85	%
Taxa de absentismo (%)	7,71	%
Taxa de trabalhadores portadores deficiência (%)	2,2	%
Taxa de trabalhadores estrangeiros (%)	0	%
Leque salarial ilíquido	26,53	
Taxa de participação em ações de formação (%)	46,58	%
Taxa de tempo investido em formação (%)	0,98	%
Taxa de investimento em formação (%)	0,06	%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	7,53	%
Taxa de saúde ocupacional (%)	Sem dados	
Taxa de indisciplina (%)	6,2	%

8. Considerações Finais

Da análise global dos indicadores constantes do presente Balanço Social, reportados a 31 de dezembro 2025, resultam as seguintes considerações:

1. O número total de trabalhadores em 2025 registou um decréscimo de 1,30% comparativamente ao ano de 2024;
2. Os grupos profissionais mais representativos na PSP são os que integram o efetivo policial: Agentes (86,43%) Chefes (9,51%) e Oficiais¹² (4,06%), os quais, no cômputo geral, constituem 97,05% da totalidade dos recursos humanos desta força de segurança;
3. Na distribuição dos trabalhadores da PSP por género, verifica-se que o género masculino representa 88,96% e o género feminino apresenta 11,04%, do total do efetivo da PSP;
4. Relativamente ao grupo etário, 18,56% tem entre 55 e 59 anos e 18,38% do efetivo da PSP tem entre 50 e 54 anos de idade;
5. O nível habilitacional que se evidencia com maior representatividade no efetivo total é o correspondente ao ensino secundário abrangendo 76,36%, seguido pelo ensino básico com 12,91% e por último pelo ensino superior com 10,73%;
6. A antiguidade na administração pública do efetivo da PSP tem como intervalos mais representativos, os 30-34 anos com 19,13% e até 5 anos com 14,91%;
7. Na modalidade de vinculação, face ao total de efetivos, verifica-se uma percentagem de 93,74% de trabalhadores com vínculo de nomeação definitiva, 3,31% de trabalhadores com vínculo de nomeação transitória por tempo determinado e 2,95% de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
8. Em 2025, registaram-se 903 situações de admissão ou regresso de pessoal policial e pessoal técnico de apoio à atividade operacional;
9. Verificou-se a saída de 1056 polícias e 119 PTAO;

¹² Oficiais e dirigentes policiais

10. Em termos de mudanças de situação profissional, registou-se um total de 4505 ocorrências, motivadas por procedimento concursal, consolidação da mobilidade na categoria e alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
11. A maioria dos efetivos pratica a modalidade de horário específico (97,05%), com especial incidência no efetivo policial;
12. As principais causas de absentismo laboral foram as situações de doença (51,55%), seguidas das situações de ausência motivadas por acidente em serviço ou doença profissional (24,21%);
13. Relativamente aos dias de ausência por motivo de atividade sindical verificou-se um decréscimo de 13,56% em 2025, comparativamente com o ano de 2024;
14. O número de trabalhadores sindicalizados cifra-se em 15991, representando 76,24% do total do efetivo da PSP a 31 de dezembro de 2025;
15. Do total de trabalhadores da instituição verifica-se que 76,56% auferem remunerações mensais ilíquidas superiores 2000 €;
16. Ocorreram 14318 ações de formação, tendo a vertente de formação interna revelado preponderância face à formação de cariz externo: as ações de formação de natureza interna representaram 89,58% do total de formações realizadas, enquanto as ações de formação de cariz externo corresponderam a 10,42%.